ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone 224

Secretaria de Administração

LEI Nº 760/76 Em, 21 de outubro de 1976

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O POTYGUAR FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos-RN, em sessão ordinária realizada em 27 de abril de 1976, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o POTYGUAR FUTEBOL CLUBE, de Currais Novos.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 21 DE OUTUBRO DE 1976.

BITAMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
-Secretário de Administração-